


Fls.	305
Ass.	

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI**Rua Valença nº 3875, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-535 Teresina- PI****CNPJ: 41.532.177/0001-16****NIRE: 22600028516**

VALDENIR ALVES MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/07/1965, natural de Teresina – PI, nº do CPF 287.466.003-53, portadora da Carteira de Identidade nº 710581 SSP – PI, residente e domiciliado na Rua Capitão Luiz Rodrigues Chaves nº 2237 – Parque Ideal CEP: 64077-818 Teresina –PI, resolve Alterar a Empresa Individual sob a denominação **VALDENIR ALVES MOURA - EIRELI**, com nome de fantasia **SERVCAR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS**, Localizada na Rua Valença nº 3875, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-535 Teresina – PI, registrada sob o NIRE: 22600028516 de 03/11/1992 CNPJ: 41.532.177/0001-16 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Passará a exercer como atividade principal – 4530-7/01- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e suas atividades secundárias: 2722-8/02- Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores; 2950-6/00-Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 4511-1/01- Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4520-0/01- Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de Veículos automotores; 4520-0/03- Serviços de Manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/06- Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e mononetas; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4541-2/06- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4923-0/02- Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00- Transporte escolar; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor; 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 7820-5/00 - Locação de mão de Obra temporária.


CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o Titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de: **VALDENIR ALVES MOURA EIRELI**.


CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede social situada na Rua Valença nº 3875, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-535 Teresina - PI.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa pode abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes para seu titular, obedecendo à legislação vigente do país.

Fls.	307
Ass.	

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da empresa será:

- 4530-7/01- Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4662-1/00-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4541-2/04- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 2722-8/02- Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores;
- 2950-6/00-Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
- 5229-0/02- Serviços de reboque de veículos;
- 4511-1/01- Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/02- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de Veículos automotores;
- 4520-0/03-Serviços de Manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/06- Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar;

Fls.	308
Ass.	

- 4541-2/01 – Comercio por atacado de motocicletas e mononetas;
- 4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4923-0/02- Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00- Transporte escolar;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador,
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,
- 7820-5/00 – Locação de mão de Obra temporária.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa, já integralizado em moeda corrente nacional na sua totalidade é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelo titular a cima qualificado, que representará com poderes e atribuições Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, inclusive perante instituições bancárias podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa iniciou suas atividades em 28/10/1992, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Teresina-PI e a sua duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: A empresa encerrará o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos verificados.

CLÁUSULA NONA: O titular poderá a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da empresa a título de “Pró-Labore”, respeitando as limitações legais vigentes, considerando-a como despesa do exercício.

Parágrafo Único: A critério do titular e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA- O Titular declara sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, Fica eleito o foro da comarca de Teresina – PI, e por estar em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, o titular obriga-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando digitalmente, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Teresina-PI, 08 de Agosto de 2020.

VALDENIR ALVES MOURA
TITULAR



Fls.	310
Ass.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28746600353	VALDENIR ALVES MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 15:18 SOB N° 20200336118.
PROTOCOLO: 200336118 DE 20/08/2020 20:15.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003809340. NIRE: 22600028516.
VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 21/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 315
Ass. [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.532.177/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1992
NOME EMPRESARIAL VALDENIR ALVES MOURA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVCAR AUTOPECAS E SERVICOS MECANICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VALENCA	NÚMERO 3875	COMPLEMENTO *****
CEP 64.018-535	BAIRRO/DISTRITO TABULETA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	TELEFONE (86) 8130-1919	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2020 às 10:45:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.	312
Ass.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI
CNPJ: 41.532.177/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:41:16 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **5608.92EE.695F.6877**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls.	313
Ass.	

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 41.532.177/0001-16

Data da Emissão : 19/06/2020

Hora da Emissão : 06:41:16

Código de Controle da Certidão : 5608.92EE.695F.6877

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 19/06/2020, com validade até 16/12/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls.	314
Ass.	<i>[Signature]</i>

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2008254153217700011601

RAZÃO SOCIAL VALDENIR ALVES MOURA EIRELI			
ENDEREÇO RUA VALENCA 3875 SALA A			BAIRRO OU DISTRITO TABULETA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64018535	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 41.532.177/0001-16		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.606.492-9	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/08/2020, às 11:43:45


VÁLIDA ATÉ 24/10/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 92A4-603A-CEEF-B2C4-FCC2-3F7E-12AD-30DC

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Fis.	315
Ass.	

Terça-feira, 25 de Agosto de 2020

Menu Geral
• Ouvidoria
• Certidão Negativa da Dívida Ativa
• Certidão de Situação Fiscal e Tributária
• Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2008254153217700011601 é Válido.

Solicitação Nº:	2008254153217700011601
CPF/CNPJ:	41.532.177/0001-16
Razão Social:	VALDENIR ALVES MOURA EIRELI
Inscrição Estadual:	19.606.492-9
Data da certidão:	25/08/2020 11:43:45
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Fls.	346
Ass.	

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200941532177000116

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.606.492-9
CNPJ/CPF 41.532.177/0001-16
RAZÃO SOCIAL VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/09/2020, às 12:21:20


VÁLIDA ATÉ 08/12/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 489F-A882-890C-BEA0-4FBF-E08A-648E-7F89

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Fls.	317
Ass.	

Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020

Menu Geral
• Página Inicial
• O que é
• Como Acessar
• Denúncia Online
• Certidão Negativa
• Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação


A certidão 200941532177000116 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	200941532177000116
CNPJ:	41.532.177/0001-16
Razão Social:	VALDENIR ALVES MOURA EIRELI
Inscrição Estadual:	19.606.492-9
Data da certidão:	09/09/2020 12:21:20
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Voltar

Imprimir

Fls.	318
Ass.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.532.177/0001-16
Razão Social: VALDENIR A MOURA E CLAUDIO LEMOS LTDA ME
Endereço: R VALENCA 3875 / TABULETA / TERESINA / PI / 64018-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2020 a 14/10/2020

Certificação Número: 2020091503262776338410

Informação obtida em 18/09/2020 17:12:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

Fls.	389
Ass.	

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0117509/20-28

CPF/CNPJ: 41.532.177/0001-16

Contribuinte: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 20:15:21 h, do dia 24/08/2020

Validade: 22/11/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 89925F3BEF643C42

Nº Via: 1



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

Fls. 320
Ass. *[assinatura]*

SERVIÇOS
Prestações de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 117.509/20-28
Código da autenticidade 89925F3BEF643C42

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 24/08/2020 às 20:15

Válida até 22/11/2020

Código controle 117.509/20-28

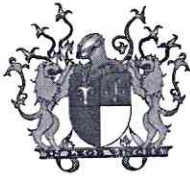
Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 41.532.177/0001-16 Contribuinte: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Endereço: RUA VALENCA, 3875 Complemento: Bairro: BAIRRO TABULETA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.018-535

Para melhor acessar o site utilize:



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1950975

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressaltadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI
CNPJ: 41532177000116, REPRESENTANTE LEGAL: VALDENIR ALVES MOURA
ENDEREÇO: RUA VALENÇA Nº 3875
BAIRRO: TABULETA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:


- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 01 de Setembro de 2020 às 14 h 35 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1950975. Código verificador: AEBB0.6F050.34A34.C0E24

Fls.	322
Ass.	

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1950975
Código verificador: AEBB0.6F050.34A34.C0E24
Requerente: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI
CNPJ: 41532177000116
Representante legal: VALDENIR ALVES MOURA
Endereço: RUA VALENÇA N° 3875
Bairro: TABULETA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 01/09/2020 14:35:55
Data de validade: 31/10/2020
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/1950975-09b69bbb3b7bdd52e1a74e5b4541d932\)](#)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

Balço Patrimonial

Licenciado para: CLAUDIA ALVES CARVALHO

Empresa: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI - CNPJ: 41.532.177/0001-16

NIRE: 22600028516 - Data: 03/11/1992



Página 1 de 6
Pag.: 98 de 102

Diário nº 04

Fortes Contábil 6.158.1

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	6.745.809,15D
11	Ativo Circulante	6.416.809,15D
111	Disponível	3.172.469,59D
11101	Caixa Geral	3.124.504,15D
11101.0001	Caixa	3.124.504,15D
11102	Depósitos Bancários à Vista	47.965,44D
11102.0001	Banco do Brasil	23.397,81D
11102.0002	Caixa Economica Federal	24.567,63D
114	Outros Créditos	46,54D
11410	Antecipações a Recuperar	46,54D
11410.0001	Salário Família	46,54D
116	Estoques	3.244.293,02D
11603	Estoque de Mercadorias	3.244.293,02D
11603.0001	Mercadorias	3.244.293,02D
13	Ativo Permanente	329.000,00D
133	Imobilizado	329.000,00D
13301	Bens Em Operação	329.000,00D
13301.0007	Veículos	329.000,00D
Total Ativo		6.745.809,15 D
2	*** Passivo ***	6.745.809,15C
21	Passivo Circulante	2.269.350,10C
211	Fornecedores	1.627.131,21C
21101	Fornecedores Nacionais	1.627.131,21C
21101.0104	GHELLER - BRUM LTDA	4.897,37C
21101.0105	AUTO PECAS MINUANO LTDA	1.948,61C
21101.0106	VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA	44.979,64C
21101.0107	SERPEG TRATORES LTDA - ME	7.278,90C
21101.0108	JELTA VEICULOS E MAQUINAS TABULETA	343,00C
21101.0109	BEZERRA & OLIV. COM. DE A. PECAS-L6	24.276,89C
21101.0110	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	9.102,33C
21101.0111	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	18.567,60C
21101.0112	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	39.468,15C
21101.0113	DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PNEUS E CAMARA	51.908,65C
21101.0115	ECS COMERCIO DE PNEUS LTDA	51.601,92C
21101.0116	JOAO ULIVI E SILVA NETO-ME	2.226,67C
21101.0117	REV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5.192,63C
21101.0118	AUTO AMERICANO SA DISTRIBUIDOR DE PECAS	7.255,43C
21101.0119	MARDISA VEICULOS SA	172.169,99C
21101.0120	JELTA TRUCK LTDA	822,59C
21101.0121	CASA DAS MOLAS COM DE PECAS SERV DE MOLA	16.332,75C
21101.0123	R H AUTO PECAS LTDA	3.076,77C
21101.0125	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	4.612,57C
21101.0128	LUMEN COM. AUTOMOTIVO LTDA	9.401,57C
21101.0129	CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA	69.267,75C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.745.809,15 (Seis Milhões Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Nove Reais e Quinze Centavos).

Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 04 Termo de Autenticação nº 12002466848 em 17/06/2020 pela Junta Comercial do Piauí.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

VALDENIR ALVES MOURA
TITULAR
287.466.003-53

CLAUDIA ALVES CARVALHO
PI-011879/O-5
CPF:994.851.923-04
Contador

Balço Patrimonial

Licenciado para: CLAUDIA ALVES CARVALHO

Empresa: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI - CNPJ: 41.532.177/0001-16

NIRE: 22600028516 - Data: 03/11/1992

Fls.	324
Ass.	

Página 2 de 6
Pag.: 99 de 102

Diário nº 04

Fortes Contábil 6.158.1

Conta	Descrição	31/12/2019
21101.0130	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN	3.571,32C
21101.0131	FORCA MAXIMA BATERIAS LTDA	20.683,02C
21101.0132	CORINGA TRACTORPARTS COMERCIO DE PECAS L	6.966,37C
21101.0134	SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS	14.500,74C
21101.0135	JEAN HENRIQUE VIEIRA MAGALHAES	4.796,67C
21101.0136	R N TIMOTEO SOBRINHO PECAS E SERVICOS -	7.649,50C
21101.0137	MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS L	1.170,00C
21101.0138	W AMORIM ALVES EIRELI	2.855,33C
21101.0139	C A S MENESES - EPP	161.522,00C
21101.0140	TRILHA VEICULOS LTDA	429,00C
21101.0141	MARKA LATARIA PECAS LTDA	3.912,00C
21101.0142	KRAUTOP VEICULOS E PECAS LTDA	197,00C
21101.0143	RIVIERA VEICULOS LTDA	369,74C
21101.0144	MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA	175,63C
21101.0145	ANTARES VEICULOS LTDA	1.950,00C
21101.0146	PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LT	1.510,13C
21101.0147	K V RODRIGUES COMERCIO E SERVICO	8.887,99C
21101.0148	AGRAMOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	2.100,00C
21101.0149	VIA PARIS AUTOMOVEIS LTDA - MATRIZ	3.523,60C
21101.0151	R. M. DE ALENCAR COMERCIO	395,00C
21101.0152	MARIA DE FATIMA GOMES MAGALHAES	7.059,33C
21101.0154	AUTO PECAS PE CICERO LT-F12	78.895,07C
21101.0155	R_D_L_ COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA_EP	6.818,62C
21101.0156	LOJAO DOS PNEUS LTDA ME	40.000,00C
21101.0157	A. DAMILTON R. DA SILVA	784,10C
21101.0158	AUTO NORTE DIST. DE PECAS LTDA - PI	6.561,70C
21101.0159	MAFRENSE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	1.866,50C
21101.0160	TOPDIESEL BUS LTDA ME	7.909,54C
21101.0161	C N DE A REIS-ME	3.094,85C
21101.0162	F V L MANGUEIRAS E PARAFUSOS LTDA - ME	635,54C
21101.0163	O P GUERREIRO PECAS PARA MAQUINAS	1.156,17C
21101.0164	V M DE OLIVEIRA PECAS PARA MAQUINAS ME	11.885,34C
21101.0165	T J OLIVEIRA LTDA - EPP	3.091,91C
21101.0166	F&L COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS	2.666,89C
21101.0167	AUTOFORT NORDESTE LTDA	829,56C
21101.0168	MODRALI EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUM	1.370,00C
21101.0169	TECAR TECNOLOGIA EM CARGAS EIRELI	54.700,00C
21101.0170	ALEMANHA VEICULOS LTDA	6.708,01C
21101.0171	JA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	2.631,00C
21101.0172	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA	4.588,51C
21101.0173	UNA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA.	3.722,68C
21101.0175	PEDRO MARIA DE CARVALHO ME	76,00C
21101.0176	CANADA VEICULOS LTDA	4.824,21C
21101.0177	MJ REFRIGERACAO LTDA	82,85C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.745.809,15 (Seis Milhões Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Nove Reais e Quinze Centavos).

Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 04 Termo de Autenticação nº 19302433845 em 17/06/2020 pela Junta Comercial do Piauí.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

VALDENIR ALVES MOURA
TITULAR
287.466.003-53CLAUDIA ALVES CARVALHO
PI-011879/O-5
CPF:994.851.923-04
Contador

Balanco Patrimonial

Licenciado para: CLAUDIA ALVES CARVALHO

Empresa: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI - CNPJ: 41.532.177/0001-16

Nº: 22600021510 - Data: 01/11/1992

Diario nº04

Fortes Contábil 6.158.1

Conta	Descrição	31/12/2019
21101.0178	SEDAN COMERCIO E IMPORTACAO DE VEICULOS	318.000,00C
21101.0179	L S SILVA COMERCIAL AUTOMOTIVA ME	80,00C
21101.0180	SOTREQ S/A SOTREQ TERESINA	3.164,40C
21101.0181	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	154.877,40C
21101.0182	MARCA DIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA	1.376,27C
21101.0183	CURINGA DOS PNEUS LTDA - FILIAL 27	7.150,00C
21101.0184	F C ASSUNCAO REIS- ME.	150,00C
21101.0187	J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME	80,00C
21101.0190	ANAZION AUTO PECAS LTDA	2.500,00C
21101.0191	J R DE SOUSA COMERCIO DE PECAS - ME	151,67C
21101.0192	TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRAT	660,75C
21101.0193	TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ 02.558157/00	3,97C
21101.0194	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PI (TERE	1.347,00C
21101.0195	MONACO DIESEL CAM ONIB E TRATOR LTDA	570,00C
21101.0196	ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO-EIRELI	80,00C
21101.0197	NLD VEICULOS E PECAS LTDA	1.151,00C
21101.0199	E. NUNES CRONEMBERGER MOVEIS	335,00C
21101.0200	I BALDISSERA	500,00C
21101.0202	F.J. DA S. CRUZ COM. DE ACESS PARA VEICU	80,00C
21101.0203	WALTER JOSE DA SILVA	400,00C
21101.0204	B E T OLIVEIRA - EPP	2.510,00C
21101.0205	E S DA ROCHA PECAS E SERVICOS PARA VEICU	175,00C
21101.0207	J.E ROLAMENTOS LTDA-MEE	55,00C
21101.0208	RENOVAR MOVEIS LTDA - EPP	3.059,97C
21101.0209	NONATRADORES - PEÇAS PARA MÁQUINAS E IMP	500,00C
21101.0210	HDS REFRIGERACAO LTDA	650,00C
21101.0211	REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA (BR101)	1.582,26C
21101.0212	IB DISTRIBUIDORA DE PECAS DIESEL LTDA	233,00C
21101.0213	VALDENIR ALVES MOURA EIRELI	81.853,32C
21101.0214	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	638.956,55C
21101.0215	Impostos e Contribuições	638.374,65C
21301.0010	Simplex a Recolher	637.520,71C
21301.0011	Outros Impostos e Taxas a Recolher	853,94C
21302	Obrigações Trabalhistas	581,90C
21302.0001	INSS a Recolher	314,22C
21302.0002	FGTS a Recolher	267,68C
216	Outras Obrigações	3.262,34C
21601	Outras Obrigações	3.262,34C
21601.0001	Salários a Pagar	2.945,22C
21601.0011	Telefone a Pagar	317,12C
24	Patrimônio Líquido	4.476.459,05C
2401	Capital Social Integralizado	300.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00C

Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.745.809,15 (Seis Milhões Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Nove Reais e Quinze Centavos).

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 04 Termo de Autenticação nº 12092466848 em 17/06/2020 pela Junta Comercial do Piauí.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

VALDENIR ALVES MOURA
TITULAR
287.466.003-53

CLAUDIA ALVES CARVALHO
PI-011879/O-5
CPF:994.851.923-04
Contador

Balanco Patrimonial

Licenciado para: CLAUDIA ALVES CARVALHO

Empresa: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI - CNPJ: 41.532.177/0001-16

IRE: 22300028543 - Data: 03/11/1992

Fls.	326
Ass.	

Página 4 de 6
Pag.: 100 de 102

CLAUDIA
Fortes Contábil 6.158.1

Conta	Descrição	31/12/2019
242	Reservas	166,32C
24202	Reserva de Lucros	166,32C
24202.0005	Reservas de Lucros para Expansão	166,32C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	4.176.292,73C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	4.176.292,73C
24301.0001	Lucros Acumulados	4.176.292,73C
Total Passivo		6.745.809,15 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.745.809,15 (Seis Milhões Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Nove Reais e Quinze Centavos).

Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 04 Termo de Autenticação nº 12002466848 em 17/06/2020 pela Junta Comercial do Piauí.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

VALDENIR ALVES MOURA
TITULAR
287.466.003-53

CLAUDIA ALVES CARVALHO
PI-011879/O-5
CPF:994.851.923-04
Contador


Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLAUDIA ALVES CARVALHO

Empresa: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI - CNPJ: 41.532.177/0001-16

NIRE: 22600028516 - Data: 03/11/1992

Est. Selecionamentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fls.	327
Ass.	

Página 5 de 6
Pag.: 101 de 102

Diário nº 04

Fortes Contábil 6.158.1

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.167.926,62
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.167.926,62
010.01.01	Vendas de Produtos	4.167.926,62
(-) 020	Deduções da Receita	7.264,97
020.02	Outras Deduções	7.264,97
020.02.01	Devoluções de Vendas	7.264,97
(=) 030	Receita Líquida	4.160.661,65
(=) 060	Lucro Bruto	4.160.661,65
(-) 070	Despesas Operacionais	116.175,75
070.01	Despesas com Vendas	1.061,56
070.02	Despesas Administrativas	96.361,81
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	1.027,07
070.03.01	Despesas Financeiras	1.027,07
070.05	Outras Despesas Operacionais	13.161,67
070.05.01	Outras Despesas Operacionais	13.161,67
070.06	Despesas Trabalhista	4.563,64
070.06.01	Despesas Trabalhista	4.563,64
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	3.088,63
100.01	Outras Receitas Operacionais	3.088,63
100.01.01	Outras Receitas Operacionais	3.088,63
(=) 110	Lucro Operacional	4.047.574,53
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	4.047.574,53
(=) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	4.047.574,53
(=) 170	Imposto de Renda	4.047.574,53
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	4.047.574,53
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	4.047.574,53

Declaro, sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 04 Termo de Autenticação nº 12002466848 em 17/06/2020 pela Junta Comercial do Piauí.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

VALDENIR ALVES MOURA
TITULAR
287.466.003-53

CLAUDIA ALVES CARVALHO
PI-011879/O-5
CPF:994.851.923-04
Contador



Fls.	328
Ass.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28746600353	VALDENIR ALVES MOURA
99485192304	CLAUDIA ALVES CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2020 10:47 SOB N° 20200250280.
PROTOCOLO: 200250280 DE 30/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002734656. NIRE: 22600028516.
VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 02/07/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	329
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.532.177/0001-16
Certidão nº: 19962099/2020
Expedição: 12/08/2020, às 17:36:55
Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALDENIR ALVES MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.532.177/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 41.532.177/0001-16, estabelecida na Rua Valença, nº 3875, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32, de fornecimento de peças, acessórios, pneus, lubrificantes e serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves, utilitários, micro-ônibus, ônibus, caminhões, máquinas agrícolas e de construção, motores estacionados e outros equipamentos.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos materiais e as prestações de serviços acima referidos apresentam boa qualidade e bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Novo Santo Antônio (PI), 08 de Janeiro de 2020.

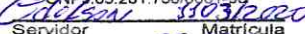

.....
Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda



3 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Timon-MA - Fone:(99)3324-8080
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É AUTÊNTICA E ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL, CONFERE E DOU FE.
EM TEST. CS DA VERDADE. Timon-MA, 09/01/2020.

PARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE
Evol.:4,40 FERC:0,10 Total:4,50 (6)

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-99


Servidor Matrícula
Conferido em 23/09/2020





Prefeitura Municipal de
NOVO SANTO ANTONIO
Avançando com o Povo
GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

Fls. 331
Ass.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
PREGÃO Nº 007/2019 - SRP**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (PNEUS E BATERIAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA SERVICAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS, CNPJ: 41.532.177/0001-16, NA FORMA ABAIXO.

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-38

Matricula
Servidor Conferido em 23/09/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 – Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: SERVICAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS, CNPJ: 41.532.177/0001-16, com sede na Rua: Valença, nº 3875, Bairro Tabuleta – Teresina - PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (PNEUS E BATERIAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI**, conforme o Pregão nº 007/2019 - SRP, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (PNEUS E BATERIAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI**. Conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº007/2019 - SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 007/2019 - SRP, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
- II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 – Centro, Novo Santo Antônio – Piauí.
CNPJ: 01.612.598/0001-32

CERTIFICADO QUE A PRESENTE CARTA E AUTENTICA É ESTA CONFORME COM O ORIGINAL, CONFERE E DOU FE. DA VERDADE. 02/03/2020.

JUCIANE GOMES-ESCREVENTE
EML-4,40 FERC:0,10 Total:4,50 (38)





Prefeitura Municipal de
NOVO SANTO ANTONIO
Avançando com o Povo
GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

Fls. 332
Ass.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II – entregar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs;
- III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 007/2019 - SRP;
- IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.739/0001-98

Servidor Matrícula
Conferido em: 23/09/2020

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 12 meses, a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio – PI/ FPM/FUNDEB/FUS/FMAS/PAB/SUAS/ICMS/RP e Outros, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global dos Lotes I a IV de R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Reais), conforme proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e

Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 – Centro, Novo Santo Antônio – Piauí.
CNPJ: 01.612.598/0001-32

3 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TJM. A
Av. Presidente Médici, 689 – Timon-MA – Fone: (99)3326-8080
CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA É AUTÊNTICA E ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL, CONFERE E DOU FE.
EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 02/03/2020.

JUCIANE GUTTES ESTRELA
Emol.: 4,40 FENC.: 0,10 Total: 4,50 (38)





Prefeitura Municipal de
NOVO SANTO
ANTONIO
Avançando com o Povo
GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

Fls. 333
Ass. [assinatura]

das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Nº: 05.281.738/0001-98
Servidor Edilson Matrícula
Conferido em: 23/09/2020

0208-3326-8080
Piauí - Maranhão
N.º Presidente

3 OFÍCIO EXPROPRIATÓRIO TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Timon-MA - Fone: (99) 3326-8080
CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA É AUTÊNTICA E ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL, CONFERE E DOU FE.
EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 02/03/2020.
JOCIAINE GOMES FERREIRA
Emp. 4,40 Fenc. 0,10 Total: 4,50 (38)

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000047151499

0208-3326-8080
Piauí - Maranhão
N.º Presidente

Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 – Centro, Novo Santo Antônio – Piauí.
CNPJ: 01.612.598/0001-32

[assinatura]



Prefeitura Municipal de
NOVO SANTO ANTONIO
Avançando com o Povo
GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Rua Manoel Vitória de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

Fls.	334
Ass.	<i>[Signature]</i>

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Novo Santo Antônio (PI), 01 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE: *[Signature]*
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI

P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.261.738/0001-98
[Signature] Matrícula
Servidor Conferido em: 23/04/2020

CONTRATADO: P.P. *[Signature]*
SERVICAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, CNPJ: 41.532.177/0001-18

TESTEMUNHAS:

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Timon-MA - Fone: (99) 3326-8080
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É AUTÊNTICA E ESTÁ CONFORME
COM O ORIGINAL, CONFERE E DOU FE.
EM TEST. 4 DA VERDADE. Timon-MA, 02/03/2020.
[Signature]

JUCIANE GOMES-ESCREVENTE
Emol.: 4,40 FERC: 0,10 Total: 4,50 (38)



Recebemos de VALDENIR ALVES MOURA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nfe indicada ao lado. Emissão: 31/07/2019 Dest/Rem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO SANTO ANTONIO Valor Total: 20.598,50		NF-e Nº 000.000.861 Série 001	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO SANTO AN	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 20.598,50	

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI RUA VALENCA, 3875, SALA 01 - TABULETA - TERESINA - PI - CEP: 64018-535 Fone: (86)3218-2945		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.861 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2219 0741 5321 7700 0116 5500 1000 0008 6115 6808 5379 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190011011429 31/07/2019 14:46:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196064929	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 41.532.177/0001-16	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO SANTO ANTONIO		01.612.598/0001-32	31/07/2019
ENDEREÇO RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA, 500	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64365-000	DATA DA SAÍDA 31/07/2019
MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTONIO	UF PI	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA			DADOS DA FATURA HORA DA SAÍDA 14:46:00


DUPPLICATAS
 Número : 000000861001
 Vencimento : 31/08/2019
 Valor : R\$ 20.598,50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.598,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 20.598,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
001774	PNEU 10.00R20 DIRECIONAL	40111000	0500	5405	UN	6,0000	1.328,6000	0,00	7.971,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000150	PNEU 10.00R20 TRACAO	40111000	0500	5405	UN	4,0000	1.382,0000	0,00	5.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000099	PROTETOR ARO 20	40131010	0500	5405	UN	10,0000	45,6200	0,00	456,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000098	CAMARA DE AR 10.00-20	40131010	0500	5405	UN	10,0000	122,3500	0,00	1.223,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000666	PNEU 215/75R17.5	40112090	2500	5405	UN	6,0000	903,2000	0,00	5.419,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN R\$ 0,00
---------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 4.334,78 Federal e R\$ 3.707,74 Estadual Fonte: IBPT PI 801EC4 NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO N 007/2019. DADOS BANCARIOS: 001 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5602-2 CONTA: 48.397-4. Pedido de venda: 000615	RESERVADO AO FISCO 
---	---

Recebemos de VALDENIR ALVES MOURA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 31/07/2019 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO Valor Total: 6.919,32		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 6.919,32	NF-e Nº 000.000.862 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO		

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI RUA VALENCA, 3875, SALA 01 - TABULETA - TERESINA - PI - CEP: 64018-535 Fone: (86)3218-2945		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.862 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2219 0741 5321 7700 0116 5500 1000 0008 6214 9455 3266 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190011011545 31/07/2019 14:47:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196064929	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 41.532.177/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO		01.612.598/0001-32	31/07/2019
ENDEREÇO R MANOEL VITORIA DE SOUSA, 500		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA 31/07/2019
MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTONIO	UF PI	CEP 64365-000	HORA DA SAÍDA 14:47:00
DADOS DA FATURA			


DUPLICATAS
Número : 000000862001
Vencimento : 31/08/2019
Valor : R\$ 6.919,32

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		6.919,32	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.919,32				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA % ICMS IPI
000437	PNEU 14.00-24TG	40111000	0500	5405	UND	2,0000	2.288,3100	0,00	4.576,62	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000371	CAMARA DE AR KM 24	40131010	0500	5405	UN	2,0000	165,2500	0,00	330,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000376	PROTETOR ARO 24	40131010	0500	5405	UN	2,0000	107,5000	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001206	PNEU 12.5/80-18	40111000	0500	5405	UND	1,0000	1.702,6500	0,00	1.702,65	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001207	CAMARA DE AR 12.5x80 R18	40131010	0500	5405	UN	1,0000	94,5500	0,00	94,55	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 1.387,79 Federal e R\$ 1.245,48 Estadual Fonte: IBPT PI 801EC4 NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO N 007/2019. DADOS BANCARIOS: 001 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5602-2 CONTA: 48.397-4. Pedido de venda: 000616	RESERVADO AO FISCO 
---	---

Recebemos de VALDENIR ALVES MOURA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NF-e indicada ao lado. Emissão: 31/07/2019 Dest/Rame: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO Valor Total: 3.174,10		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 3.174,10	NF-e Nº 000.000.863 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO		

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI RUA VALENCA, 3875, SALA 01 - TABULETA - TERESINA - PI - CEP: 64018-535 Fone: (86)3218-2945		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.863 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a prazo		CHAVE DE ACESSO 2219 0741 5321 7700 0116 5500 1000 0008 6318 8157 1621	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196064929		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190011011629 31/07/2019 14:48:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 41.532.177/0001-16	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO		11.888.596/0001-24	31/07/2019
ENDEREÇO RUA TIA MARIA DULCE, 277		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA 31/07/2019
MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTONIO	UF PI	CEP 64365-000	HORA DA SAÍDA 14:48:00
FATURA		TELEFONE / FAX (86)3268-0005	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DADOS DA FATURA			


DUPLICATAS
Número : 000000863001
Vencimento : 31/08/2019
Valor : R\$ 3.174,10

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174,10		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
001119	PNEU 245/70 R16	40119090	2400	5405	UN	2,0000	741,6800	0,00	1.483,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000102	PNEU 175/70 R-14	40111000	0500	5405	UN	1,0000	297,1000	0,00	297,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001775	PNEU 205/75 R16	40111000	0500	5405	UN	2,0000	696,8200	0,00	1.393,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 796,75 Federal e R\$ 571,34 Estadual Fonte: IBPT PI 801EC4 NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO N 007/2019. DADOS BANCARIOS: 001 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5602-2 CONTA: 48.397-4. Pedido de venda: 000617		Fls. <u>337</u> Ass. 

ANEXO II

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**

Prezados Senhores,

A empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ nº 41.532.177/0001-16, sediada em Rua Valença nº 3875, Tabuleta, Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Valdenir Alves Moura, portador(a) da Carteira de Identidade nº 710.581 SSP e do CPF nº 287.466.003-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Teresina(PI), 21 de setembro de 2020.



Assinatura do representante legal da empresa

VALDENIR ALVES MOURA

EMPRESÁRIO

RG:710.581 SSP-PI

CPF:287.466.003-53

41.532.177/0001-16

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Rua Valença, 3875

B. Tabuleta - CEP: 64.018-535

Teresina - PI

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ nº 41.532.177/0001-16, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Teresina(PI), 21 de setembro de 2020.



Assinatura do representante legal da empresa

VALDENIR ALVES MOURA

EMPRESÁRIO

RG:710.581 SSP-PI

CPF:287.466.003-53

41.532.177/0001-16

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Rua Valença, 3875

B. Tabuleta - CEP: 64.018-535

Teresina - PI